



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.5140.0000736/2026-84

INTERESSADO: Departamento de Aquisições e Logística - DAL

ASSUNTO: Fornecimento de água mineral - União da Vitória

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 650/2026 – NAJ/SUBADM (1241525).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **Olho D'Água Distribuidora (Luis Carlos Carneiro & Cia. Ltda.)**, com a finalidade de fornecer água mineral sem gás de 20L às unidades do MPPR em União da Vitória, conforme descrito no termo de referência, com a consequente emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 8.226,40** (oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) em favor de referida empresa.

IV. Lavre-se Termo de Contrato (1241551).

V. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

VI. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 12/02/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242976** e o código CRC **82888ED5**.